



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 005/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 007/2023 e Processo TC 07028/23

RESOLVE retificar a Portaria IPML 016/2023 que passa a ter a seguinte redação: com base Art. 40, § 1º, I da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c Art. 69, I, § 4º da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 1.044/21) c/c Art. 4º, I, § 8º da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **LUCIANA MARIA RAMALHO PIRES DE ALMEIDA**, Psicóloga, Nível I, matrícula nº 30535, lotada na Secretaria de Saúde do Município

Lucena, 19 de janeiro de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML